



## DECRETO NÚMERO 771/2026

"Aposentadoria"

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 013, de 03 de julho de 2008, e com base no art. 79, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:


Art. 1º) Fica declarada vacância do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, Padrão P- 01, a partir de 01 de dezembro de 2025, em virtude da aposentadoria da servidor **Geraldo Magela de Souza**, CPF nº 796.751.826-87, matrícula 22.241, por força da Portaria nº 071/2025 expedida pelo SABARAPREV, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20(vinte) anos de contribuição, sem paridade.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Prefeitura Municipal de Sabará, 28 de janeiro de 2026.

  
Rodolfo Tadeu da Silva  
Prefeito de Sabará